



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA E O IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA.

No dia 30 de dezembro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**, situada na Avenida Paulista, nº 1649, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.918.928/0001-25, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG nº 8.843.703 – SSP-SP, CPF nº 726.136.888-15, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, entidade filantrópica classificada como Organização Social de Saúde-OSS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02, com sede na rua Virgílio Pagnozzi nº 822, na cidade de Dracena, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CELSO XAVIER SANTIN, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.639.305 e do CPF nº 043.824.528-80, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA**, resolvem firmar o Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivo de prorrogação de prazo do objeto: prestação de serviços médicos aos pacientes enviados pelo município **CONVENENTE** nas especialidades ortopedia-traumatologia, para a resolução dos casos clínicos e cirúrgicos agudos pertinentes à área, observado o princípio da universalidade constante do art. 7º, I, da Lei nº 8.080/90.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica o Contrato nº 008/2024 de 15 de fevereiro de 2024, prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir das 00:00 horas do dia 01/01/2025 até a data de 28/02/2025.





MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste aditivo é de R\$ 12.483,15 (doze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sendo o valor de R\$ 6.241,57 (seis mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paulicéia/SP, 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
ANTONIO SIMONATO

Secretário Municipal de Saúde
MARCOS ROBERTO DA COSTA GIRALDO

OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
Provedor



Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA
CNPJ 47.817.584/0001-02

2.

Nome:

RG:

Lúcia Aparecida Teixeira Silva
Contadora
CRC-1SP-Nº 165049/0-2